



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 1/2014

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, a construção de 5 pontos de ônibus com cobertura e banco. Sendo uma na Rua Barão do Rio Branco com a rua Vaticano, 01 na Av. Dom Pedro II com a Av. Eurico Sebastião Ferreira, 01 na Av. Américo de Souza Brito próximo ao ponto Certo do Netinho, 01 na Rua Campo Grande na Nova Rio Verde próximo ao depósito do Paraíba, 01 na BR 163 próximo ao Posto 2007. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que os trabalhadores que se deslocam do nosso Município para trabalhar no Frigorífico Aurora e ficam a mercê, no sol ou chuva, sem um abrigo e também que esses pontos sirvam de referencia as pessoas que fazem uso de vans ou microônibus em nossa cidade. Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014. Waldemar Canhete Falleiros Vereador Claudinei Bitencourt Lopes Vereador

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2014

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

